

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Mondaí/SC

Departamento de Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O figurino para o grupo de dança alemã Liebe und Freude, do município de Mondaí, justifica-se pela necessidade de fortalecer, valorizar e preservar as tradições culturais de origem germânica, que constituem parte fundamental da identidade histórica e cultural da comunidade local.

O grupo desempenha um papel significativo na difusão da cultura alemã por meio da dança, participando de eventos municipais, regionais e culturais, representando o município e contribuindo para o intercâmbio cultural. No entanto, a ausência ou insuficiência de figurinos adequados compromete a qualidade estética das apresentações, bem como a fidelidade histórica e cultural das coreografias, que dependem diretamente de vestimentas típicas para sua plena expressão.

Novos figurinos permitirá padronizar o grupo, elevar o nível das apresentações e proporcionar maior impacto visual, além de promover o sentimento de pertencimento e valorização dos integrantes. Figurinos apropriados também são fundamentais para garantir autenticidade às danças folclóricas alemãs, respeitando suas características tradicionais, cores, tecidos e estilos.

Além disso, o investimento em figurino contribui para a continuidade das atividades do grupo, incentivando a participação de novos integrantes, especialmente jovens, fortalecendo a transmissão dos saberes culturais entre gerações. Dessa forma, a dança germânica atua diretamente na preservação do patrimônio cultural imaterial, promovendo inclusão, identidade e valorização da diversidade cultural do município.

Portanto, os figurinos são essenciais para garantir a qualidade, a continuidade e o fortalecimento das atividades do grupo Liebe und Freude, consolidando sua importância como agente cultural ativo e representativo de Mondaí.

As roupas/figurinos para o grupo de dança do Departamento de Cultura de Mondaí justifica-se pela necessidade de qualificar ainda mais as apresentações artísticas e garantir a continuidade do destaque que o município vem conquistando em festivais regionais.

O grupo tem papel fundamental na representação cultural de Mondaí, participando ativamente de eventos e festivais, nos quais se evidencia pelo alto nível técnico, organização e performances bem elaboradas. Nesse contexto, o figurino não é apenas um elemento estético, mas parte integrante da apresentação, contribuindo diretamente para a construção cênica, interpretação artística e impacto visual. Ressalta-se ainda

que, em muitos festivais, o figurino compõe critérios de avaliação, influenciando significativamente na pontuação final das apresentações.

Atualmente, a necessidade de renovação e padronização das roupas se faz evidente, seja pelo desgaste natural dos materiais já utilizados, seja pela ampliação do grupo e criação de novas coreografias que exigem figurinos específicos e adequados às temáticas apresentadas.

Além disso, investir em figurinos adequados contribui para elevar a autoestima dos participantes, incentivar o comprometimento dos integrantes e atrair novos talentos, especialmente jovens, promovendo o acesso à cultura e o desenvolvimento artístico no município.

Dessa forma, as roupas/figurinos é essencial para manter e ampliar a qualidade das apresentações, assegurar a competitividade do grupo nos festivais regionais e consolidar Mondaí como referência cultural, reconhecida por suas performances bem estruturadas e de alto nível artístico.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mondaí/SC.

Justifica-se pelo fato do Município de Mondaí não possuir o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 SERVIÇOS COMUNS

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, com oferecimento de lances por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021

3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021

3.3. DO PRAZO DE ENTREGA:

O LOTE I deverá ser executado/entregue no local solicitado pela secretaria, neste município, sendo que no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá tirar as medidas individuais de cada criança e adulto, com horário e data previamente agendado. Após isso, a empresa vencedora deverá agendar previamente a prova das roupas para possíveis ajustes. A empresa terá até o dia 05 de agosto do ano de 2026 para realizar a entrega dos itens, tendo como prioridade a entrega das roupas do Festival.

O LOTE II deverá ser executado/entregue onde solicitado pela secretaria, neste município, sendo que no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá tirar as medidas individuais de cada criança, com horário previamente agendado. Após isso, a empresa vencedora terá até o dia 27 de agosto do ano de 2026 para realizar a devida entrega dos itens.

Para todos os LOTES, a Empresa que participar do processo licitatório precisa estar ciente que se faz necessária a realização das medidas do figurino (conforme necessidade de cada criança e adulto), e também que os figurinos deverão estar finalizados, bordados e provados pelas crianças e adultos até a data estipulada para entrega.

Os tamanhos serão definidos no ato da compra, conforme as medidas individuais de cada criança e adolescente.

Deverá ser confeccionado de forma similar ao modelo anexo, podendo ser ajustado conforme solicitado.

3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo se dará no prazo de 10 dias, a contar do recebimento provisório.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para a quantidade de figurinos a serem licitados para o Grupo de dança Alemã Liebe Und Freude e para o Grupo de Dança do Departamento de Cultura possui fatores essenciais. Primeiramente,

é importante garantir que todos os integrantes (adultos e infantis) tenham acesso a figurinos adequados, promovendo a igualdade e a coesão do grupo.

Para estimar a quantidade do figurino do grupo de dança, a quantidade de figurinos solicitados tem como base o número de alunos que compõem os grupo de dança. O figurino de dança tem um papel fundamental tanto na estética quanto na funcionalidade de uma apresentação. Sua importância vai muito além da aparência; ele contribui para a expressão artística, a identidade do espetáculo e a performance dos dançarinos.

A escolha dos quantitativos também leva em conta fatores como apresentações anuais em competições, o que exige um figurino adequado que reflete o tema e o estilo da dança. Da mesma forma os figurinos para a dança irá contribuir para experiências que ficarão marcadas na memória afetiva das crianças. As apresentações com público costumam envolver pais, avós, irmãos e outros familiares o que fortalece os laços familiares, pois os adultos participam ativamente de momentos importantes da vida da criança, valorizando seu esforço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas para resolver o problema da confecção de peças de roupas e figurinos personalizados para o Grupo de Dança Alemã Liebe Und Freude, bem como para as apresentações do Grupo de Dança do Município e sua participação no Festival Catarinense de dança – DANÇA CATARINA, apresentam prós e contras que devem ser analisados com cautela.

A contratação de empresas especializadas em figurinos para espetáculos oferece como principal vantagem a experiência na criação de roupas pensadas especificamente para performances artísticas, garantindo alta qualidade, conforto, funcionalidade e estética. Essas empresas compreendem as exigências técnicas das roupas utilizadas, como elasticidade, leveza, resistência, liberdade de movimento e acabamento refinado, além de seguirem padrões visuais compatíveis com as coreografias e os temas artísticos de cada apresentação.

Outro aspecto fundamental é que os figurinos são desenvolvidos de forma única e exclusiva para cada número, sendo sob medida para cada integrante, o que requer um trabalho detalhado e personalizado, desde o levantamento de informações artísticas até a tiragem individual das medidas dos participantes, garantindo o ajuste ideal para a performance de cada um.

Embora ateliês locais possam apresentar custos mais baixos e maior agilidade na comunicação, muitas vezes não possuem experiência com figurinos esportivos e artísticos, o que pode comprometer a qualidade técnica e estética das peças. Plataformas online, apesar de oferecerem comodidade e preços atrativos, não permitem o contato direto e a realização de ajustes precisos, e a aquisição de peças prontas para posterior customização também se mostra limitada, pois essas não foram criadas para os movimentos e exigências cênicas específicas das coreografias da dança.

Diante disso, a licitação pública para a contratação dos serviços de confecção de figurinos personalizados se apresenta como a única solução viável e juridicamente adequada, garantindo a seleção da empresa mais capacitada com base em critérios técnicos e objetivos. A empresa vencedora do certame será responsável pela tiragem das medidas de todos os integrantes e pela confecção de figurinos exclusivos, sob medida e pensados para cada apresentação, assegurando qualidade, identidade visual, segurança, conforto e um elevado padrão estético e técnico às apresentações do grupo de patinação e dança.

Portanto, a contratação por meio de licitação não apenas assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência, como também valoriza e fortalece as manifestações artísticas e culturais do município, garantindo figurinos à altura da dedicação dos grupos envolvidos e da relevância dos eventos nos quais o Município de Mondaí estará representado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 158.707,98 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Para a definição desse valor, foram coletados orçamentos com empresas especializadas na confecção de figurinos personalizados para apresentações de dança, que compreendem a complexidade e as exigências técnicas e estéticas desse tipo de vestimenta. Trata-se de um objeto altamente específico e artesanal, envolvendo a criação de peças exclusivas, sob medida para cada apresentação e integrante, o que demanda mão de obra qualificada, tecidos adequados ao movimento e acabamento profissional voltado a espetáculos de performance.

Ressalta-se que, por se tratar de uma demanda com características particulares e artísticas, não foram encontradas contratações públicas semelhantes disponíveis para consulta em fontes tradicionais de pesquisa de preços públicos. Dessa forma, a formação do valor estimado baseou-se exclusivamente em cotações atualizadas junto a fornecedores do ramo, que atuam no mercado de figurinos para dança.

Além disso, muitas empresas não forneceram orçamento quando solicitadas, demonstrando falta de interesse em participar da pesquisa. Dessa forma, os orçamentos considerados foram obtidos apenas junto às empresas que se mostraram dispostas a fornecer as informações solicitadas. Também houve dificuldade na obtenção de valores referentes às roupas de dança, devido à limitada disponibilidade dessas informações.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº 5.987 de 04 de setembro de 2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para a prestação de serviços de confecção de peças de roupas e figurinos personalizados ao grupo de Dança Alemã Liebe Und Freude de Mondaí, e às apresentações do Grupo de Dança do Município

e à participação no Festival Catarinense de dança – DANÇA CATARINA, emerge como a melhor solução para atender às necessidades culturais e artísticas do município.

Diferentemente de soluções genéricas, os figurinos foram pensados individualmente para cada apresentação, levando em consideração o tema, o estilo da coreografia e os movimentos específicos de cada número artístico. Essa abordagem personalizada visa garantir que cada peça contribua de forma direta para a expressividade, o impacto visual e o desempenho dos dançarinos em cena.

Essa contratação oferece vantagens que vão muito além da simples confecção de figurinos. Empresas com experiência nesse segmento possuem conhecimento técnico e sensibilidade artística para desenvolver figurinos exclusivos, sob medida para cada apresentação e participante, respeitando as especificidades de cada coreografia e os movimentos exigidos em cena. Um figurino bem elaborado não apenas contribui para o impacto visual das apresentações, como também garante conforto, segurança e liberdade de movimento, essenciais para a performance de dançarinos.

A contratada será responsável por realizar a tiragem de medidas individuais de cada integrante, em data e horário previamente agendados, realizando a prova de roupas antecipadamente também, para possíveis ajustes.

A contratação será realizada por processo licitatório, garantindo transparência, isonomia e eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios que regem a Administração Pública. Essa é a forma juridicamente mais adequada e viável, tendo em vista a especificidade do objeto, que exige a confecção de peças únicas e personalizadas, criadas conforme demanda e com alta exigência de qualidade.

No que diz respeito aos figurinos de dança, a escolha dos modelos considera aspectos fundamentais para valorizar as apresentações culturais e regionais, especialmente em contextos de competição como o DANÇA CATARINA. A estética do figurino, aliada à sua funcionalidade, é parte essencial da expressão artística e impacta diretamente no desempenho dos dançarinos. Os tecidos e acabamentos foram selecionados com foco em durabilidade, conforto e adaptabilidade ao aprendizado e à execução dos movimentos, assegurando a expressão do estilo, do tema e até mesmo das emoções envolvidas nas apresentações.

Portanto, a contratação se configura como uma decisão estratégica e comprometida com a valorização da arte e da cultura local, garantindo figurinos de alta qualidade que abrilhantam os eventos promovidos pelo município, que elevam a performance dos participantes e contribuem para o fortalecimento da identidade cultural de Mondai. Trata-se de um investimento que promove inclusão, participação social e orgulho coletivo por meio das manifestações artísticas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a

Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Ademais, frisa-se que o processo licitatório será realizado por lote, visto que os itens possuem a mesma natureza, além do mais, a vencedora do certame deverá tirar as medidas individuais de cada criança/adolescente, além dos itens que devem ter o mesmo padrão de confecção, o que facilita se somente uma empresa vencer.

Ainda, o agrupamento de diversos itens em um lote não irá comprometer a competitividade do procedimento, já que os valores se tornarão mais atraentes aos licitantes, e que os itens são todos de confecção, dessa forma, quem produz/vende um, tem a capacidade de participar em todos, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista a economia de escala.

9.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação de empresa para prestação de serviços de peças de roupas e figurinos personalizados para o grupo de Dança Liebe Und Freude de Mondai visa alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com foco na eficiência e qualidade.

A escolha por figurinos personalizados, adquiridos de forma centralizada e planejada, representa uma estratégia de racionalização dos gastos públicos. Ao realizar uma única aquisição para atender a todas as necessidades do festival, eliminam-se despesas fragmentadas que poderiam surgir em contratações pontuais e descentralizadas.

A produção de figurinos personalizados permite maximizar o potencial artístico dos participantes, que poderão desenvolver suas habilidades e se apresentar em um evento com infraestrutura e suporte adequados.

O uso eficiente dos recursos humanos, desde os profissionais que planejam e coordenam o projeto, será potencializado com o auxílio de peças de vestuário apropriadas e de alta qualidade. Esses figurinos contribuirão para a confiança e autoestima dos dançarinos, otimizando a preparação e execução das apresentações, promovendo uma experiência mais rica para os envolvidos e para o público.

A contratação de empresa para prestação de serviços planejada dos figurinos assegura que as peças de vestuário sejam adequadas não apenas esteticamente, mas também em termos de durabilidade e versatilidade. Figurinos bem projetados poderão ser reutilizados em futuras apresentações, maximizando o retorno sobre o investimento. Além disso, o planejamento prévio garante que todos os recursos materiais envolvidos no evento sejam otimizados, desde a confecção dos trajes até sua utilização no palco, minimizando a necessidade de ajustes ou aquisições de última hora, o que também contribui para evitar desperdícios.

Com essa estratégia, espera-se a realização de um evento cultural de alta qualidade, que não apenas respeite os limites orçamentários, mas também ofereça um bom retorno para a comunidade.

Dessa forma, a contratação de prestação de serviços dos figurinos em Mondai reflete um compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando economicidade, qualidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Figurinos adequados e atrativos contribuem para o engajamento dos alunos, aumentando o entusiasmo e o senso de pertencimento ao grupo, além de incentivar a participação regular nas atividades. Os figurinos ajudam a representar visualmente as danças e estilos culturais trabalhados, promovendo a valorização das tradições locais, regionais e nacionais, conforme o repertório ensinado.

Com figurinos apropriados, os alunos estarão preparados para apresentações culturais e competições, representando proporcionando aos alunos uma vivência mais próxima da realidade profissional no campo da dança, contribuindo para sua formação técnica e artística.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mondaí/SC, 22 junho de 2026.

Elaine Stiegemeier Emmel - Matrícula 4654
Diretora de Cultura
Responsável pelo ETP

LOTE I



04



05



06



07



08



09



LOTE II

REFERÊNCIA DE MODELO 1 e 2 (ADULTOS)



REFERÊNCIA DE MODELO 3 E 4 (INFANTIL)



MODELO ARRANJO PARA COQUE INFANTIL

